

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL DA MSGÁS

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 02.741.679/0001-03, e registrada na Junta Comercial do Estado de MS sob o NIRE nº 54.3.0000351-4, com sede na cidade de Campo Grande, Estado de MS, que atua na distribuição de gás natural canalizado no Estado de MS, tendo como acionista controlador (51%) o Estado de MS e como acionista minoritário (49%) a Petrobras Gás S.A. – Gaspetro.

A seguir, apresenta-se a estrutura de governança, Conselho Fiscal e responsáveis técnicos:

Conselho de Administração			
Nome	Conselheiro	CPF	E-mail
Edgar Afonso Bento	Efetivo/Presidente	181.569.831-49	edgar@sanesul.ms.gov.br
Marco Antonio de Oliveira do Couto	Efetivo/Vice-Presidente	666.616.417-20	mcouto@gaspetro.com.br
Ademir Gregorio de Barros	Efetivo/Representante dos Empregados	373.811.721-00	ademir@msgas.com.br
Marcia Helena Mello Santana	Efetivo	338.865.711-49	marcia.helena@sanesul.ms.gov.br
Marcio Lolli Ghetti	Efetivo	203.002.471-68	marcioghetti@gmail.com
Rosimeire Paulon	Efetivo	601.125.811-53	rosi@sanesul.ms.gov.br
Marco Francesco Patriarchi	Efetivo	232.465.858-57	mpatriarchi@mitsuigas.com.br

Diretoria Executiva			
Nome	Diretor	CPF	E-mail
Rui Pires dos Santos	Diretor Presidente	041.094.698-21	rui.pires@msgas.com.br
Bernadete Martins Gaspar Rangel	Administrativo e Financeiro	064.158.258-79	bernadete@msgas.com.br
Bernardo Celestino Prates	Técnico e Comercial	143.368.738-01	bernardo@msgas.com.br

Conselho Fiscal	
Nome	Conselheiro
Paulo José Dietrich	Efetivo/Presidente
André Luís Soukef Oliveira	Efetivo
Pedro Albuquerque Zappa	Efetivo

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 216ª RCA/MSGÁS, realizada em 26/04/2022

Página 1 de 17

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Comitê de Auditoria Estatutário		
Nome	Membro	
Domingos Lopes da Silva	Presidente	
Roberto Lorenzoni Neto	Membro	
Mário Thiago Alves Romero	Membro	
Comitê Estatutário de Elegibilidade		
Nome	Membro	
Fernanda Felice de Mello	Presidente	
Sylvia Doniak	Membro	
Claudimar Rodrigues Soares	Membro	
Coordenadoria de Auditoria Interna		
Nome	Cargo	
Lilian Aparecida Rosa Magalhães de Arruda	Coordenadora	
Responsáveis Técnicos		
Responsável	Carteira Profissional	
André Luiz de Oliveira Souza	CREA/SP 5061334317/D	
Valnércio Ferreira Leonel	CRC/MS 3.294/O-4	
Regiane Schio	CREA/MS 64560	
Rosley da Silva Furtado	CREA/RJ 861010419/D	
Auditores Independentes	Telefone	E-mail
BDO RCS Auditores Independentes S/S	(11) 4007-1219	Jose.martins@bdo.com.br

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 216ª RCA/MSGÁS, realizada em 26/04/2022

Página 2 de 17

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

2.1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

Alguns serviços e atividades são necessários ao desenvolvimento da sociedade e imprescindíveis à manutenção da dignidade da pessoa humana, da vida e dos direitos. São serviços entendidos como essenciais, pois estão diretamente ligados às necessidades básicas da coletividade e suprem o interesse público. Podem ser fornecidos efetivamente pelo Estado ou por meio de seus delegados, quando se tratar de serviços de utilidade pública.

O serviço público de essencialidade incontestável é de interesse coletivo como sendo o conjunto das atividades dotadas de conteúdo econômico e revestidas de especial relevância social, cuja titularidade para a exploração tenha sido atribuída pela Constituição Federal, ou por Lei, a uma das esferas da Federação, como forma de assegurar a sua prestação permanente.

Neste sentido, de forma a assegurar o cumprimento pelo Estado de Mato Grosso do Sul da atribuição que lhe foi destinada com exclusividade pelo §2º, do artigo 25, da Constituição Federal (abaixo reproduzida), que atribuiu aos Estados a competência para a prestação dos serviços locais de gás canalizado, foi criada a MSGÁS, na condição de Sociedade de Economia Mista integrante da Administração Estadual Indireta:

“Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

§ 2º Cabe aos Estados explorar diretamente, ou mediante concessão, os serviços locais de gás canalizado, na forma da lei, vedada a edição de medida provisória para a sua regulamentação.”

2.2. Políticas Públicas

A MSGÁS, constituída com base na Lei Estadual nº 1.854 de 21/05/1998, é uma sociedade de economia mista do Estado de Mato Grosso do Sul, que se regerá pelo seu Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Tem como principal atividade a prestação dos serviços de distribuição e comercialização de gás natural canalizado, disponibilizando-o a todo e qualquer consumidor ou segmentos de mercado, independente da finalidade, no âmbito do

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 216ª RCA/MSGÁS, realizada em 26/04/2022

Página 3 de 17

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Estado de Mato Grosso do Sul, como estabelecido no Contrato de Concessão firmado em 29 de julho de 1998, pelo prazo de 30 anos.

A MSGÁS se constitui em importante instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico, social e ambiental do Estado, diversificando a matriz energética do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.3. Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Por intermédio do Contrato de Concessão à MSGÁS e demais regulamentos e legislações aplicáveis, o Estado de Mato Grosso do Sul definiu as diretrizes de execução da Concessão, sempre em vista do interesse público na obtenção do serviço adequado.

Definiu que por serviço adequado entende-se o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade na sua prestação, modicidade das tarifas e cortesia. Nesse contexto, a concessionária deve garantir a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço, na medida das necessidades dos usuários.

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), órgão regulador, publicou em 20/05/2013 as Portarias: (i) nº 094/2013 que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul e, (ii) nº 095/2013 que dispõe sobre a Qualidade dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

A MSGÁS, focada no compromisso da consecução dos seus objetivos de políticas públicas, promove a infraestrutura de distribuição de gás, com segurança e eficiência, contribuindo para o desenvolvimento do Mato Grosso do Sul e empenhando-se para estar presente no dia a dia da sociedade sul-mato-grossense, buscando o reconhecimento pela inovação e pela excelência dos serviços prestados.

2.4. Recursos para custeio das políticas públicas

Todas as atividades desenvolvidas pela MSGÁS são custeadas integralmente pela geração de caixa operacional da empresa, não existindo nenhuma forma de repasse de verba pública.

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 216ª RCA/MSGÁS, realizada em 26/04/2022

Página 4 de 17

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

2.5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Para fins de cálculo da remuneração do capital investido, os investimentos compreendem todos os ativos da empresa utilizados, direta ou indiretamente, na exploração dos serviços de distribuição, incluídas as obras em andamento.

Em 2021 nossos investimentos totalizaram R\$ 22,42 milhões.

O maior volume de investimentos foi aplicado em 38,5 km obras de expansão de rede e interligação de clientes em Campo Grande e Três Lagoas totalizando ao final de 2021 em 406 km de dutos de distribuição operados pela Companhia. Todos os serviços contaram com o acompanhamento de profissionais da MSGÁS e de empresas contratadas para as atividades.

A MSGÁS também investiu em projetos para a expansão do Ramal Intermunicipal Sul – trecho Campo Grande/Sidrolândia e na Tecnologia, visando à melhoria na qualidade dos serviços de fornecimento de gás natural e a flexibilidade operacional, incluindo novos equipamentos e sistemas de informática.

Destaca-se que na realização dos ativos de distribuição no decorrer do ano em expansão de redes, a Companhia executou simultaneamente a saturação de ramais, ampliando o número de clientes interligados em mais 2.211 unidades consumidoras de gás natural em Mato Grosso do Sul. Esta ação fez com que a MSGÁS ultrapassasse a marca de mais de 12.800 clientes cativos no encerrar de 2021.

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 216ª RCA/MSGÁS, realizada em 26/04/2022

Página 5 de 17

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

3. GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1. Atividades desenvolvidas

A atividade principal da MSGÁS é a prestação dos serviços de distribuição e comercialização de gás aos diversos segmentos: industrial, veicular, residencial, comercial, cogeração e térmico.

A receita bruta gerada, em 2021, alcançou o montante de R\$ 588,9 milhões, detalhadas por cada segmento na tabela a seguir:

Receita Bruta de Distribuição de GN	
Segmento	R\$ mil
Industrial	536.289
Serviços	19.262
Veicular	11.279
Comercial	12.758
Residencial	7.145
Cogeração	1.688
Termoelétrico	527

Lucro Líquido

O Lucro Líquido da Companhia foi de R\$ 52,2 milhões. A MSGÁS, apresentou mais uma vez apresentou um excelente.

Lucro Líquido	2018	2019	2020	2021
R\$ mil	12.736	41.006	84.481	52.258

Em 2021 o valor gerado pela Companhia alcançou o patamar de R\$ 129,1 milhões, assim distribuídos: R\$ 27,4 milhões com o pagamento de salários e encargos, R\$ 47,9 milhões com recolhimento de tributos, R\$ 1,5 milhões com juros e encargos financeiros, e R\$ 52,2 milhões de lucro adicionado.

O valor gerado pela MSGÁS tem o potencial para mudar e melhorar o ambiente social. Agrega valor ao Estado através do recolhimento de tributos; aos trabalhadores com o pagamento de salários; aos investidores, acionistas e sócios com a distribuição dos lucros; aos financiadores com o pagamento dos juros; ao ambiente com a manutenção dos elementos essenciais à vida e a si mesma, garantindo a sua continuidade.

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 216ª RCA/MSGÁS, realizada em 26/04/2022

Página 6 de 17

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Outras contribuições também foram percebidas pela comunidade como a ampliação da malha de distribuição possibilitando o acesso de mais pessoas na utilização do gás natural.

A MSGÁS fundamenta a instalação e operação de seus empreendimentos com práticas socioambientais, que tem como princípio trabalhar com as potencialidades de recursos energéticos locais e regionais respeitando os princípios do Desenvolvimento Sustentável e da Gestão Ambiental, em consonância com as Diretrizes da Política Ambiental da Companhia. A MSGÁS trata os impactos sociais e ambientais de seus serviços, processos e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente, para com a força de trabalho e para com os clientes. Todas as atividades das equipes próprias e contratadas são realizadas respeitando-se a política de segurança, meio ambiente e saúde da Companhia, bem como, são pautadas em diretrizes, normas e procedimentos, que balizam as atividades em condições de segurança no trabalho, no processo e na interação com a comunidade, com respeito às exigências legais e normas técnicas, que asseguram a distribuição de gás natural com segurança e respeito ao meio ambiente. Os processos e ferramentas de gestão de saúde, gerenciamento de riscos e impactos são monitorados por meio de indicadores e contam com acompanhamento do desempenho mensal através de avaliação executada pela liderança e pelos gestores de cada unidade.

A MSGÁS investe no desenvolvimento de pessoas e entende que a atuação para garantia da satisfação do empregado tem que ir além. Diante da postura frente à gestão de pessoas, a companhia foi premiada nos anos de 2016 a 2021, como uma das Melhores Empresas para se trabalhar na região Centro-Oeste do Brasil.

A premiação promovida pelo Instituto Great Place To Work reflete exatamente o que é pensado no âmbito da gestão de pessoas na MSGÁS, a crença que um excelente ambiente de trabalho influenciará no atendimento prestado aos clientes, no desenvolvimento da companhia e por consequência no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

Assim temos a MSGÁS, viva e ativa, reflexo de um quadro de empregados altamente capacitado e que produz inovações inspiradoras no mercado de gás natural e energia. Para conhecer as pessoas que fazem a MSGÁS ser destaque, convém apresentar os processos que garantem a atração e a retenção de talentos na companhia.

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 216ª RCA/MSGÁS, realizada em 26/04/2022

Página 7 de 17

3.2. Estruturas de controles internos e gerenciamento de risco

A MSGÁS em sua estrutura organizacional é composta por órgãos que visam garantir o controle e a segurança de dados, informações e resultados apresentados, além de garantir o cumprimento das leis e políticas as quais a Companhia. está sujeita. Dentre esses órgãos podemos destacar a Assessoria de Gestão de Riscos e Conformidade, Assessoria de Governança Corporativa, a Coordenadoria de Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria Estatutário. Ademais a MSGÁS ainda se vale, para seu controle interno e gerenciamento de risco:

- i) do monitoramento dos processos internos, coibindo fraudes;
- ii) de sistemas de automação das leituras de medição de consumo de Gás Natural para clientes de grande porte;
- iii) do Sistema ERP padrão TOTVS, com os seus diversos módulos integrados entre si, gerando dados que são cruzados com as informações oriundas de outras áreas;
- iv) da troca de experiências com outras Distribuidoras Estaduais de Gás Canalizado, que têm por objetivo identificar boas práticas que podem ser inseridas nos processos internos, trazendo como consequências o ganho de eficiência e a minimização da exposição de riscos. Como exemplo, tem-se os modelos padronizados de editais e de contratos desenvolvidos por um grupo de especialistas que integram as Distribuidoras, os quais refletem com segurança as demandas que serão atendidas pelas contratadas, reduzindo o risco de pleitos futuros das contratadas em decorrências de contratos/editais deficientes;
- v) do Canal de Denúncias, onde qualquer interessado pode, de forma anônima, apresentar denúncias sobre desvios, as quais serão objeto de apuração pela MSGÁS;
- vi) da publicação das ações em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Além disso são realizadas:

- a) auditorias pelos órgãos de controle do Estado, a exemplo do Tribunal de Contas e da Controladoria Geral do Estado;
- b) auditorias externas por Auditores Independentes cuja autorização de contratação é de competência do Conselho de Administração da MSGÁS, as quais têm por objetivo assegurar a confiabilidade das Demonstrações Financeiras, garantindo que foram elaboradas atendendo as normas técnicas dispostas pelos órgãos de regulação;
- c) Monitoramento de indicadores da qualidade do serviço de distribuição realizado pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS).

Proteção de Dados:

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 216ª RCA/MSGÁS, realizada em 26/04/2022

Página 8 de 17

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) estabeleceu regras para o tratamento de dados pessoais visando à proteção dos direitos fundamentais da pessoa física. Visando adequar a MSGÁS às exigências da lei, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) para estudar e levantar as informações de tratamento de dados em todas as áreas da Cia. Em 2021, como fruto do trabalho desse GT, foi criada a Política de Tratamento de Dados, a Política de Privacidade que fica disponível em nosso site, o Relatório Integrado de Proteção de Dados, foi criada uma área no site da Cia. para tratar assuntos referentes à Proteção de Dados, e além disso, e talvez o maior desafio para estarmos em linha com a LGPD, foi feito um treinamento com todos os empregados e estagiários da MSGÁS, visando à conscientização e conhecimento dos princípios para o tratamento de dados e dos riscos que estamos expostos caso ocorra um vazamento de dados. As adaptações da Cia. à lei são contínuas, hoje a Cia. tem um Comitê de Tratamento de Dados, um Encarregado (DPO) pela Proteção de Dados, e nosso trabalho já passou por uma auditoria interna que agregou novas ações para garantir ainda mais a proteção de dados pessoais na Cia.

3.3. Fatores de risco

De acordo com a Política de Gestão de Riscos em vigor na Cia., os riscos da MSGÁS são categorizados de acordo com a seguinte classificação:

Riscos Estratégicos	Riscos associados com as decisões estratégicas da organização para atingir os seus objetivos de negócios, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da empresa para proteger-se ou adaptar-se a mudanças.
Riscos Financeiros	Riscos de Mercado: decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities. Riscos de Crédito: definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos. Riscos de Liquidez: Possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.
Riscos de Conformidade	É o risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a empresa pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e/ou das políticas.
Riscos Operacionais	Decorrente da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos ou fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da companhia (ex: produzir e distribuir seus produtos nas condições e prazos estabelecidos).

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 216ª RCA/MSGÁS, realizada em 26/04/2022

Página 9 de 17

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

A Assessoria de Gestão de Riscos da MSGÁS tem seu processo de atuação validado junto à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutária e Conselho de Administração. Buscando desenhar cenários futuros, são realizadas extensas agendas de reuniões com as equipes e lideranças para mapear e monitorar os principais riscos da companhia, além de periódicas reuniões com os gestores da companhia para monitoramento e organização das informações relativas aos riscos mapeados no Plano de Negócios da Cia.

3.4. Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

O Conselho de Administração aprovou o Plano de Metas 2021 aplicáveis aos Diretores e aos Empregados da MSGÁS, as quais estão alinhadas com a política de remuneração variável aprovada pelos Acionistas, cuja premissa básica é o reconhecimento da contribuição dos Diretores e Empregados nos resultados, feito através do pagamento anual de participação nos resultados, estes medidos em função do nível do cumprimento das metas.

É importante registrar

As metas ainda não foram alcançadas em sua totalidade, mesmo assim, acreditamos que podemos torná-las mais desafiadoras, desde que não fiquem inalcançáveis a ponto de desestimular os empregados, uma vez que estamos no meio da reformulação do mercado de gás no Brasil, influenciado pela atuação da Petrobras e pelas incertezas decorrentes da competição com outros recursos energéticos.

Os principais resultados alcançados estão detalhados abaixo:

- 1) Infraestrutura e Investimentos:** A expansão da rede de distribuição de gás natural em 2021 totalizou 38,48 Kms, enquanto a realização de investimentos totalizou R\$ 22,4 milhões;
- 2) Clientes e Mercado:** Em 2021 o volume de comercialização realizado foi de 626,31 milhões de m³;
- 3) Rentabilidade:** A margem de contribuição realizada pela MSGÁS foi de R\$ 94,55 milhões, 124% do valor orçado, e o EBITDA apurado antes da PLR foi de R\$ 80.782 milhões, representando 189% da meta planejada;
- 4) Operação:** 2.211 novos clientes foram ligados em 2021.

3.5. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Buscando sempre estar em linha com as melhores práticas de governança, a MSGÁS trabalha com transparência na aprovação e divulgação de seus resultados. Para realização das metas propostas no Plano de Negócios 2021 e Estratégia de Longo Prazo 2021 a 2025, a MSGÁS trabalhou em conformidade com seu Código

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 216ª RCA/MSGÁS, realizada em 26/04/2022

Página 10 de 17

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

de Conduta e Integridade e suas Políticas. Esses documentos estão disponíveis no link: <https://transparencia.msgas.com.br/GovernancaCorporativa>

Além disso, apresentamos abaixo algumas atividades desenvolvidas em nosso sistema de controle interno e gerenciamento de risco:

Coordenadoria de Auditoria Interna:

- Formalização do Parecer Técnico Conclusivo pertinente às Demonstrações Financeiras do Exercício 2010;
- Auditoria do processo de implantação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da MSGÁS;
- Auditoria do Processo de Governança de TI;
- Auditoria do Processo de Gestão patrimonial;
- Auditoria do Processo de Gerenciamento de Riscos de Três Lagoas;
- Monitoramento dos Planos de Ação da Auditoria do Programa de Gerenciamento de Riscos de Três Lagoas; de Gestão Patrimonial; de Compras e Licitações; e do Almoxarifado.

Comitê de Auditoria Estatutário:

- Monitoramento do Canal de Denúncias;
- Monitoramento e acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Interna;
- Opinou sobre a contratação da auditoria independente;
- Acompanhou os relatórios trimestrais da Auditoria Independente;
- Acompanhou mensalmente as demonstrações financeiras da Cia;
- Monitorou as transações com Partes Relacionadas realizadas no período;
- Avaliação e monitoramento das exposições de risco da Cia;
- Acompanhamento da Inadimplência e do Fluxo de Caixa da Companhia.;
- Monitoramento dos relatórios de Perda Estimada de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD) e Perda de Recebimento de Crédito (PRC);
- Acompanhamento do relatório de ações judiciais da MSGÁS;
- Opinou sobre a proposta de remuneração de Juros Sobre Capital Próprio – JSCP 2021;
- Acompanhamento da planilha de controle de Impostos Diferidos;
- Acompanhamento da planilha de controle da UTE/TLG;
- Acompanhamento dos lançamentos referentes à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS;
- Realização de reuniões trimestrais com o Conselho de Administração;

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 216ª RCA/MSGÁS, realizada em 26/04/2022

Página 11 de 17

Conselho de Administração:

- Elaboração, aprovação e entrega da Análise das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios 2020 e da Estratégia de Longo Prazo 2020 a 2024, documento protocolado no TCE/MS e na Assembleia Legislativa/MS;
- Realização da Avaliação dos Administradores;
- Aprovação do Plano de Negócios 2021 e Estratégia de Longo Prazo 2021 a 2025;
- Acompanhamento Mensal das Metas e resultados na Execução do Plano de Negócios;
- Acompanhamento mensal dos Fatos Contábeis Relevantes;
- Acompanhamento e monitoramento dos relatórios e planos de ação da Auditoria Interna;
- Monitoramento do processo de aquisição e suprimento de gás natural;
- Monitoramento do Relatório do Canal de Denúncias da Cia;
- Acompanhamento do plano de ação de exposição de riscos das RDGN;
- Monitoramento dos trabalhos da Companhia. para adequação à LGPD.

Assessoria de Gestão de Riscos e Conformidade:

- 3ª Alteração do Código de Conduta e Integridade (CCI) com criação da Comissão de Ética e Conduta;
- Treinamento ministrado a todos os empregados e estagiários acerca do Código de Conduta e Integridade da MSGÁS;
- Mapeamento dos riscos estratégicos da Companhia. para o período de 2022 a 2026;
- Evolução do Programa MS Integridade (PMSI)– Elaboração de matriz de risco de contratações;
- Criação de conteúdo para Espaço do Compliance no newsletter mensal;
- Atualização da Carta De Serviços da companhia;
- Monitoramento e gestão do “Contrato de Gestão” (junto ao Governo do Estado);
- Participação no Comitê de Compliance (Gaspetro e Abegás);
- Execução de procedimentos de Due Diligence de Integridade.

3.6. Composição da Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da MSGÁS composto por 7 (sete) membros efetivos, todos eleitos em Assembleia Geral para mandato de 2 (dois) anos. Este colegiado tem como principal responsabilidade fixar a orientação geral dos negócios, sendo que a sua forma de atuação, composição e suas respectivas competências estão dispostas nos artigos 9º a 13 do Estatuto Social da MSGÁS.

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Diretoria Executiva – é o órgão responsável pelas funções executivas e com a atribuição privativa de representar a MSGÁS, sendo composta por 3 (três) membros eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de 2 (dois) anos. As atribuições e deveres da Diretoria estão disciplinados nos artigos 15 a 20 do Estatuto Social.

3.7. Remuneração da Administração, do Conselho Fiscal e dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário

Os dados relativos à remuneração referente ao ano de 2021 dos Administradores da MSGÁS, bem como dos membros do Conselho Fiscal, e do Comitê de Auditoria Estatutário encontram-se descritos no quadro a seguir:

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Comitê de Auditoria Estatutário	Total R\$
Efetivos	7	3	3	3	16
Suplentes	0	0	0	0	0
Remunerados	7	3	3	3	16
Remuneração Anual + encargos (R\$)	284.558	1.428.481	121.953	121.953	1.956.945
Outras Remunerações (R\$)	Não há	100.787	Não há	Não há	100.787
Variável – PPL (R\$)	Não há	156.992	Não há	Não há	156.992
Total da Remuneração + encargos (R\$)	284.558	1.686.260	121.953	121.953	2.214.724

Nota: (1) a remuneração do Diretor Técnico e Comercial foi reembolsada ao Acionista Gaspetro; (2) sobre os valores de remuneração acima informados, a MSGÁS recolheu os tributos aplicáveis na forma da Lei.

4. SUBSCRIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. Comentários da Administração

Comentários dos Administradores sobre o desempenho

No quadro abaixo estão elencadas as principais metas e os respectivos resultados alcançados, sendo que os indicadores financeiros foram apurados conforme Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE elaborado após os programas de participações nos lucros e resultados (PPL/PPR).

Apuração das metas referentes ao Plano de Negócios de 2021				
Metas aprovadas em 24/11/2020 na 185a. RCA				
Indicadores	Unidade	Realizado 2021	Meta 2021	% de Realização
Margem de Contribuição	R\$ mil	94.554	76.128	124%
Custeio Operacional	R\$ mil	40.352	41.009	98%
EBITDA	R\$ mil	80.782	42.743	189%
Lucro Líquido	R\$ mil	52.258	17.577	297%
Investimentos	R\$ mil	22.425	24.856	90%
Extensão de Rede	km	38,48	34,00	113%
Volume de Vendas não térmico	mil m ³ /ano	200.587	196.996	102%
Clientes	UC	2.211	2.702	82%

Apresentamos abaixo uma análise das principais variações entre as metas e os resultados apresentados para o exercício de 2021. Porém, é importante registrar dois eventos não recorrentes que impactaram os indicadores econômico-financeiros:

- a) **Reconhecimento a título de Outras Receitas Operacionais de créditos de adiantamento do cliente Petróleo Brasileiro S.A – Petrobras, relativos ao contrato para atendimento à Usina Termelétrica de Três Lagoas – UTE-TLG, não passíveis de recuperação.**

A UTE-TLG possui crédito junto à MSGÁS de compromissos mínimos dos serviços de distribuição de gás, derivados de obrigações contratuais. A termelétrica poderia utilizar-se desse crédito, através de consumo até o vencimento do contrato ou se houvesse prorrogação nas mesmas bases vigentes, conforme previsto na Cláusula Nona – Vigência e Prorrogação, pelo período a ser prorrogado de 20 anos.

O contrato vencerá em 30/04/2023 e a MSGÁS trabalhava com dois cenários: a renovação automática que permitiria que os créditos fossem utilizados pela UTE-TLG durante o período aditado; ou, com o reconhecimento da receita dos adiantamentos não recuperados ao final do contrato em 30/04/2023 (que seria a data do fato gerador), caso não houvesse, naquela data, a confirmação de renovação.

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 216ª RCA/MSGÁS, realizada em 26/04/2022

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Com a prudência necessária que o assunto requeria, anualmente a MSGÁS vinha enviando cartas à Petrobras solicitando posicionamento quanto à continuidade do contrato em iguais condições.

Em 27/10/2020, em resposta à CARTA/MSGÁS/DTC nº 004/2020 emitida pela MSGÁS, a Petrobras por intermédio do documento G&E/CGE/VMTE 0009/2020 manifestou-se sobre a questão informando que em caso de renovação se elaboraria um novo contrato:

“... neste momento, não há interesse em negociar um aditamento ou renovação de prazo.”

E ainda:

” ... a Petrobras entrará em contato com a MSGÁS para negociar as condições comerciais desse eventual novo contrato...”

Diante da referida correspondência da Petrobras, considerada como fato gerador para reconhecimento dos volumes que não poderão ser recuperados até o final do contrato, a MSGÁS elaborou a programação de reconhecimento de receita dos valores adiantados pela UTE-TLG, iniciando os primeiros reconhecimentos em nov/20 e dez/20, e permanece efetuando-os mensalmente à medida que a UTE-TLG não demonstra capacidade de recuperação até a data final do contrato.

O valor reconhecido como Outras Receitas Operacionais em 2021 foi no montante de R\$ 11,5 milhões, restando um saldo de R\$ 11,2 milhões em dez/21.

Cabe esclarecer que essa contabilização de outras receitas estava prevista no orçamento 2021, porém com valor de R\$ 6,9 milhões.

b) Reconhecimento a título de Outras Receitas Operacionais de créditos de PIS/COFINS pela exclusão do ICMS de sua base de cálculo.

A Companhia, por meio da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (ABEGÁS), ingressou em juízo, em agosto de 2016, com pedido para realizar a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, pedido este que teve trânsito em julgado em 28 de janeiro de 2019. A Companhia reconheceu contabilmente em dezembro, os créditos de PIS e da COFINS referentes à exclusão do ICMS da base de cálculo destas contribuições tanto do período abrangido pelo processo judicial com Trânsito em Julgado bem como do período Pós Trânsito em Julgado, conforme demonstrado abaixo:

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 216ª RCA/MSGÁS, realizada em 26/04/2022

Página 15 de 17

Em cumprimento ao Artigo 8º, incisos I, III e VIII da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Período de:		Trânsito em Julgado	Receita	Desp PISCOF	Desp CS IR 34%
out/11	jan/19	Valores do TJ - Principal	13.335	Não	Sim
		Valores da Selic Rec financeira	4.891	227	Não

Período de:		Pós Trânsito em Julgado	Receita	Desp PISCOF	Desp CS IR 34%
fev/19	jun/21	Valores Pós TJ - Principal	11.749	Não	Sim
		Total em R\$ mil	29.975		

Obs.: as colunas “Desp PISCOF” e “Desp CS IR 34%” se referem à incidência ou não dos tributos PIS, COFINS, Contribuição Social e Imposto de Renda sobre as receitas oriundas do reconhecimento dos créditos.

Pontos de destaque nos resultados apurados:

Margem de Contribuição. 24% acima da meta.

O principal fator para o crescimento deve-se as vendas superiores ao previsto, sendo 2% no mercado não térmico, e 50% no térmico/serviços, com o retorno da operação da Usina Termelétrica William Arjona – UTE-WA aliado ao aumento de despacho da UTE-TLG. O segmento térmico/serviços em função de não ter a contrapartida de compra de gás, teve um efeito mais significativo no computo da margem com relação ao orçado.

Custeio Operacional. 2% abaixo da meta.

A MSGÁS tem mantido medidas de contenção de despesas, priorizando as ações de custeio, o que contribuiu para realização no computo geral, inferior ao previsto.

No entanto, cabe ressaltar que duas despesas excederam o valor orçado de forma mais expressiva, as despesas tributárias e as despesas com pessoal.

No caso das despesas tributárias, houve pagamento de PIS/COFINS sobre outras receitas operacionais, superiores às previstas, conforme explica-se nos subitens a e b do item 2, bem como, a taxa de regulação que se calcula proporcionalmente ao valor faturado, sendo que neste caso, tanto houve vendas em volumes superiores ao previsto, como reflexo do aumento significativo do preço do gás natural (parcela muito significativa na composição de preço).

Quanto à despesa com pessoal, a implantação de um Plano de Incentivo a Demissão Voluntária (PIDV), com o principal objetivo de renovar o quadro da Companhia, bem como o atingimento do Plano de Metas, com um lucro maior que o previsto, contribuíram para sua realização superior.

As Cartas reunidas nesse documento foram aprovadas na 216ª RCA/MSGÁS, realizada em 26/04/2022

EBITDA. 89% acima da meta.

Considerando um volume de vendas superior e uma realização de custos inferior ao orçado, aliado às questões não recorrentes (subitens a e b do item 2), com valor de outras receitas operacionais muito superior ao orçado, o EBITDA resultou em 89% acima da meta.

Lucro Líquido. 197% acima da meta.

O Lucro líquido, além das explicações acima, contou com a questão dos impostos IRPJ e CSLL onde houve o aproveitamento integral do JSCP, que, com o aumento de capital social aprovado em 2021, teve seu valor 83% superior ao esperado. Esse valor possibilitou que não fosse gerado saldo negativo (a restituir), pelo fato do reconhecimento da receita de crédito de PIS/COFINS, no mês de dezembro de 2021.

Investimentos. 10% abaixo da meta.

O valor a menor dos investimentos é reflexo da economia nas licitações (expansão de rede e aquisição de tubos de PEAD), aliada a postergação de realizações: aquisição da unidade móvel de abastecimento e de veículos, bem como da reprogramação do término da construção da área de armazenamento de materiais de Campo Grande.

Extensão de Rede. 13% acima da meta.

A extensão de rede contemplou a realização de obras em Campo Grande e Três Lagoas, sendo que a realização a maior se deu em Três Lagoas decorrente da reprogramação de expansão de rede de 2020 para 2021 aliada ao crescimento das obras de ligação de clientes (saturação).

Volume de Vendas Não Térmico. 2% acima da meta.

No volume de vendas a realização a maior que o orçado foi decorrente do início de suprimento ao cliente JBS acrescida da venda de gás natural no segmento industrial para possibilitar a operação da UTE-WA, aliada a reprogramação da Parada Programada dos clientes ADM e Suzano.

Clientes. 18 % abaixo da meta.

O impacto na captação de clientes se deu basicamente no segmento residencial com a postergação de captação de prédios habitados decorrente das ações de biossegurança no combate ao SARS-CoV-2, que dificultaram o acesso para a realização de conversões.